

Orientação NRE - Ordem de Serviço para Funcionários 2021

Prezado(a) Diretor(a),

Encaminhamos a Instrução Normativa n.º 07/2020 – GRHS/SEED, que normatiza a concessão de Ordem de Serviço para o ano de 2021 para os funcionários dos vínculos QFEB, QPPE, PEAD e CLAD.

As solicitações ocorrerão durante o período de **05/10/2020 a 09/10/2020**, por meio de abertura de protocolo digital pelo próprio funcionário, conforme orientações contidas no Tutorial de Cadastro de Protocolo Cidadão, anexo.

Deverão solicitar Ordem de Serviço os funcionários que desejam atuar em local diferente de sua lotação no ano de 2021.

Para abertura do protocolo de solicitação, o funcionário deverá preencher um dos Formulários específicos – Anexos 1 e 2 da referida Instrução:

- **Anexo 1** – deve ser preenchido nos casos de solicitações de Ordem de Serviço no mesmo município de lotação do requerente, nesta solicitação o funcionário indicará a instituição pretendida;
- **Anexo 2** – deve ser preenchido nos casos de solicitações de Ordem de Serviço para município diferente da lotação do requerente, no mesmo NRE ou NRE diferente, nesta solicitação o funcionário indicará o município pretendido.

Atenção: Todas as Ordens de Serviço e alterações de suprimento concedidas anteriormente serão revogadas com a data de 03/01/2021, sendo assim, todos os servidores que se encontram atuando em local diferente de sua lotação deverão solicitar Ordem de Serviço.

Não é necessário solicitar Ordem de Serviço: (item 9 da Instrução Normativa n.º 07/2020):

- **Funcionários com lotação no município**, sem lotação em instituição de ensino, que pretendem permanecer em seu município de lotação, uma vez que deverá atuar temporariamente em qualquer instituição de ensino determinada pelo NRE, conforme disponibilidade de vaga.

- **Funcionários com designação para atuar como Secretário(a), Documentador(a) Escolar, Diretor(a) ou Diretor(a) Auxiliar de instituição de ensino e Prestação de Serviços** nos NREs, SEED ou unidades vinculadas, que pretendem permanecer nessas funções.

Os funcionários que têm interesse em exercer suas funções em **Colégios da Polícia Militar, CEEBJAs ou Colégios que ofertam Ensino em Tempo Integral** e não são lotados nessas instituições **deverão** solicitar Ordem de Serviço para esses colégios, **desde que os mesmos já estejam em funcionamento**.